



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.552, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

*Converte Licença Especial do servidor Airton Luiz Bazzanella em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.740/2020, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, em razão do pedido de Aposentadoria por Contribuição*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Airton Luiz Bazzanella – Matrícula 1710-1**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*